



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 345/98

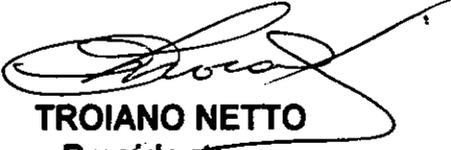
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de designação de Juizes Auxiliares com competência para decidir monocraticamente as reclamações ou representações, relativas ao pleito de 04 de outubro vindouro, previstas nos artigos 5º, parágrafo 2º da Instrução nº 34 (Resolução nº 20.101/98) e 64 da Instrução nº 35 (Resolução nº 20.106/98) e artigo 93 da Instrução nº 28 (Resolução nº 20.103/98), com fundamento no Parágrafo 3º do artigo 96 da Lei nº 9.504 de 30.09.97,

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Juiz HAMILTON MUSSI CORREA para exercer as funções de Juiz Auxiliar deste Tribunal, a partir desta data.

A presente Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 30 de março de 1998


TROIANO NETTO
Presidente


Des. ALCEU MARTINS RICCI
Corregedor Regional Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Res. 345/98/FIs.02

Eduardo Fagundes
EDUARDO LINO FAGUNDES

Membro

Wellington Mendes de Almeida

DR. WELLINGTON MENDES DE ALMEIDA

Membro

Antenor Demeterco Junior

DR. ANTENOR DEMETERCO JUNIOR

Membro

Carlos Mansur Arida

DR. CARLOS MANSUR ARIDA

Membro

Fredi Humphreys

DR. FREDI HUMPHREYS

Membro

Luis Sergio Langowski

DR. LUIS SERGIO LANGOWSKI

Procurador Regional Eleitoral Substituto